República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 019/2022 **Quissamã, 31 de janeiro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 542/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 340/2021, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que a não está previsto no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 a implantação de Serviço de Infertilidade, visto tratar-se de um conjunto de procedimentos especializados de alta complexidade disponível nos seguintes serviços no estado do Rio de Janeiro, a saber: Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira; IFF, Hospital Universitário Gafreé e Guinle; Hospital Geral de Bonsucesso; Hospital Federal do Andaraí; Hospital Clementino Fraga Filho; Hospital Pedro Ernesto.

Outrossim, destacamos que o Centro de Saúde em Quissamã possui um ambulatório de ginecologia capaz de atender os casos menos complexos de infertilidade e endometriose, bem como fazer o encaminhamento para tratamento clínico ou cirúrgico para correção desses problemas, quando necessário, para a regulação estadual.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ